

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

O Município de Novo Xingu, com sede administrativa na Avenida Emilio Knaak, inscrito no CNPJ sob nº 04.207.526/0001-06, representado por seu Prefeito Municipal Jaime Edsson Martini, inscrito no CPF sob nº 326.662.330-49, e Associação Universitária de Novo Xingu, com sede administrativa na Avenida Emilio Knaak, nº 1713, Centro, em Novo Xingu / RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.642.177/0001-30, representada, neste ato, por sua Presidente a Srta. Maira Holz, inscrita no CPF sob o nº 031.942.870-28, fundamentados nas disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas respectivas alterações e na cláusula sétima do Termo de Colaboração nº 02/2017, firmado em 14 de Abril de 2017 (Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2017), resolvem aditar a referida parceria para:

CLAUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse da parceria em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo este valor transferido pelo Município conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, apresentado pela Associação Universitária, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.06	- Ensino Superior
2.137	- Programa Transporte Escolar
3.3.5.0.43.00.00.01	- Subvenções Sociais

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, firmam os Parceiros perante 02 (duas) testemunhas o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Novo Xingu / RS, em 31 de Agosto de 2017.

Jaime Edson Martini
Prefeito Municipal

Maira Ivone Holz
Presidente da Associação Universitária

Testemunhas:

1) _____
Cpf:

2) _____
Cpf: